



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 106/2025**

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a pavimentação com concreto do trecho final da Rua Nossa Senhora de Fátima, compreendendo a subida íngreme localizada após a Gruta, até as residências dos senhores João Victor de Andrade Guilger, Aline Perlin e Maisa Silva.

**JUSTIFICATIVA:** O referido trecho da via, por sua inclinação, sofre danos recorrentes durante os períodos de chuvas. Portanto a pavimentação em concreto evitará a necessidade de constantes manutenções e proporcionará a segurança e a mobilidade dos moradores locais.

Sala das Sessões, 20 de março de 2025.

**LUCIANO LEON DO CARMO**  
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

